



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.982, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

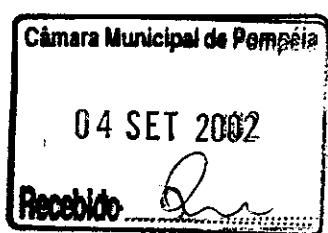
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
05	Junta de Alistamento Militar	R\$
	319001600-04122042206 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	3.000,00
03	DIVISÃO DE FINANÇAS	
02	Seção de Contabilidade	
	33909200-04124043213 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00
07	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	Setor de Ensino Regular	
	339003002-12361122227 - Peças e Acessórios	30.000,00
07	Setor de Merenda Escolar	
	33903000-12361123229 - Material de Consumo	<u>80.000,00</u>
T O T A L.....		115.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

07	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$
	33903001-123611212025 - Combustíveis e Lubrificantes.....	20.000,00
	33903002-123611212025 - Peças e Acessórios.....	10.000,00
	33903200-123611212025 - Material de Distribuição Gratuita.....	10.000,00
	33903600-123611212025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	20.000,00
04	Setor de Ensino Regular	
	33903000-123611212026 - Material de Consumo.....	2.000,00
	44905100-123611211020 - Construção, Reforma e/ ou Ampliação de Prédios.	<u>53.000,00</u>
T O T A L.....		115.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 30 de agosto de 2002.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo